

Fase 1 da Etapa 1 de Matrícula PROFMAT-UDESC

Na Udesc, o processo de matrícula no PROFMAT ocorrerá em duas etapas.

A Etapa 1 atendendo às exigências da Comissão Nacional e da CAPES, conforme especificado em [edital](#), ocorre ainda em 2025 e a Etapa 2 atendendo às normas estabelecidas na Udesc, ocorrerá em fevereiro de 2026.

A Etapa 1 consiste na matrícula no sistema do PROFMAT e ela será dividida em duas fases. Na Fase 1, todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) que atuam na rede pública de ensino (aprovados da Lista 1 e da Lista 2), ainda que não estejam classificados(as) dentro da quantidade de vagas, devem enviar a documentação descrita a seguir. As matrículas da Lista 2, isto é, de candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as) dentro do número de vagas, serão efetuadas automaticamente caso haja disponibilidade (desistências da Lista 1). A Fase 2, caso as vagas não sejam preenchidas, será para candidatos aprovados da Lista 3.

A matrícula da Fase 1, da Etapa 1, ocorre de forma on-line e a entrega dos documentos será realizada por e-mail, para o endereço profmat.cct@udesc.br, com o assunto da mensagem “Matrícula PROFMAT 2026 Fase 1”, no período de 19 a 28 de novembro de 2025. O não envio da documentação nesse período acarretará a perda do direito à vaga.

Devem ser enviadas as versões digitalizadas dos documentos listados abaixo. Os originais podem ser requisitados a qualquer momento.

1. Documento de identidade com data de nascimento e foto;
2. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
3. PDF do currículo na Plataforma Freire (<https://freire.capes.gov.br/portal/>);
4. Declaração do Diretor da escola, ou de quem legalmente o substitua, de que o professor se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica,

com firma reconhecida e data de emissão de, no máximo, 30 dias, sendo dispensado o reconhecimento de firma do Diretor no caso de escola da rede pública. É vedada a autodeclaração;

5. Se professor de Matemática da rede pública da Educação Básica: contracheque ou declaração emitida pela Secretaria de Educação (estadual ou municipal), com data de emissão de, no máximo, 30 dias, ou ato de nomeação publicado em Diário Oficial;
6. PDF do currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) atualizado em novembro de 2025;
7. PDF do ORCID atualizado (<https://orcid.org/>).

Joinville, 17 de novembro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Elisandra Bar de Figueiredo
Coordenadora do PROFMAT-UDESC